

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Recrutamento Centralizado da Administração Pública é uma modalidade de procedimento concursal, prevista na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que visa dotar a Administração Pública de recursos humanos qualificados, estando salvaguardado o mérito, a eficiência e a transparência.

Assim, tendo por base o levantamento das necessidades de vários órgãos e serviços que constituem a Administração Pública, desenvolve-se o processo de recrutamento e seleção de candidatos, em dois momentos principais: o procedimento de constituição de reserva, que visa a constituição de uma reserva, resultante da aplicação de dois métodos de seleção (a prova de conhecimentos e a avaliação psicológica) e o procedimento de oferta de colocação do candidato, em que, os candidatos na reserva têm a oportunidade de se candidatar aos postos de trabalho em oferta.

Inicialmente, a candidatura aos postos de trabalho em oferta era efetuada através da realização de uma entrevista profissional, porém, a mesma foi dispensada do processo, e agora os candidatos selecionados serão colocados com recurso a um algoritmo.

De acordo com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, esta opção permitirá eliminar factores mais subjetivos na avaliação e seleção dos candidatos, mas também irá possibilitar agilizar todo o processo de recrutamento.

Todavia, ao Grupo Parlamentar (GP) do PSD têm chegado diversas exposições de candidatos que se encontram integrados na bolsa de Recrutamento Centralizado da Administração Pública, indignados e insatisfeitos com a mudança das regras, quando já estava em curso o processo de recrutamento.

Alegam que, ao eliminarem a fase de entrevista, passando a a escolha dos candidatos a ser feita por um algoritmo, irá prejudicar os candidatos com licenciaturas menos convencionais e excluir os candidatos que, apesar de não terem a licenciatura numa determinada área exigida, têm mestrado ou doutoramento nessa mesma área.

E, ainda que na última audição regimental a Sra. Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública tenha referido que "*não havendo entrevista, temos de ser mais rigorosos no match entre as necessidades do serviço, a preferência que as pessoas manifestam e a licenciatura que têm*", e garantir que "*ninguém fica excluído. Vai haver sucessivas ofertas de*

colocação", para o GP do PSD é fundamental esclarecer estas questões e garantir que nenhum candidato ficará prejudicado.

- 1. Sra. Ministra, passando a escolha dos candidatos a ser feita por um algoritmo, pode garantir que os candidatos com licenciaturas menos convencionais não serão prejudicados, face aos demais candidatos?*
- 2. E os candidatos com mestrados e doutoramentos também pode garantir que não ficarão prejudicados?*
- 3. Vão efetivamente ser lançadas ofertas para todos os candidatos, não ficando ninguém excluído?*

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

ISAURA MORAIS(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

LINA LOPES(PSD)